

## DECRETO Nº 1714-04/2024

*Altera a composição dos membros do Conselho Municipal da Cultura de Colinas - CMC e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de COLINAS, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 2047-02/2022, de 24 de novembro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal da Cultura de Colinas - CMC, criado pela Lei Municipal nº 2047-02/2022, conforme segue:

**I) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto**

Titular – Paola Cristina Schwarz / Suplente – Luana Cristina da Rosa

**II) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**

Titular – Raquel Andréia Klein Diehl / Suplente – Carina Rachel Lutz

**III) Representante do Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Querência do Gaúcho**

Titular – Valdemar Nichetti / Suplente – Fabiano Goldmeier

**IV) Representante do Centro Cultural Morgenstern**

Titular – Fabrício Kortz / Suplente – César Luiz Buth

**Art. 2º** O representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto será o Presidente do Conselho Municipal da Cultura, salvo disposição contrária em Regimento Interno, ou votação em Assembleia, com fundamento no §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 2047-02/2022.

**Art. 3º** O Conselho, nomeado por este Decreto exercerá seu mandato pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 25 de novembro de 2022, conforme Decreto nº 1569-02/2022, alterado pelo Decreto nº 1599-03/2023, podendo ser reconduzido por igual período uma só vez.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, 28 de maio de 2024.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**

Secretária Municipal de Administração e Fazenda